

# ALVALADE

Junta de Freguesia

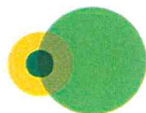
## PROPOSTA N.º 289/2016

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

*Considerando que:*

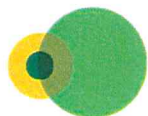
- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. O *Centro de Voleibol de Lisboa* endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O *Centro de Voleibol de Lisboa* é um Clube Desportivo com sede na Freguesia de Alvalade, reconhecido nacional pela sua participação em competições, através de representação em diversos escalões, e pela organização de diversas competições da modalidade;
- IV. Durante o último ano o *Centro de Voleibol de Lisboa* aumentou o número de praticantes em treinos regulares, sobretudo nos escalões de formação e ampliou a sua participação em torneios e campeonatos a nível nacional;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- V. O CVL é um Clube promotor de diversos eventos em torno da modalidade, que contribuem de forma direta para a prática formal e informal da modalidade e para a sua divulgação, da qual se destaca o Torneio de Voleibol de Rua organizado na nossa Freguesia;
- VI. O Centro de Voleibol de Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos que revela uma forte consciência social, procurando ter um papel interveniente nesse sentido, quer pela prática regular de atividades nas escolas, quer pela associação de eventos desportivos a temáticas de natureza social;
- VII. O apoio não financeiro solicitado pelo Centro de Voleibol de Lisboa consiste na cedência de transporte para a equipe sénior feminina participar em duas provas da 1ª Fase do Campeonato Nacional 2ª Divisão de Voleibol;
- VIII. O referido pedido destina-se às provas dos próximos dias 04 de dezembro e 29 de janeiro a acontecer no Estádio Universitário de Coimbra e o transporte deverá acontecer entre as 10.00h e as 21.00h;
- IX. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- X. O referido pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº 34/2016 que deu entrada nos nossos serviços a 29/09/2016;
- XI. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
  - a. Junta de Freguesia: encargos com a deslocação (gasóleo, portagens e desgaste do veículo) e com o serviço de motorista;
  - b. CVL: sem encargos;
- XII. O CVL assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como



# ALVALADE

Junta de Freguesia

consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;

- XIII. O presente pedido de *apoio não financeiro* cifrar-se-ia num máximo de €877,4 (oitocentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), o que correspondente ao cálculo dos encargos com as duas viagens (425Km x €0,70= €297,5 x 2), acrescidos das portagens (€53,20 x 2), do serviço de motorista pela JFA (€80,00 x 2) e respetivas refeições (€8,00 x 2), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- XIV. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 03 de outubro de 2016

O Vogal do Desporto

Pedro Bastos